

RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

Secretaria Municipal de Educação de Catalão – GO



Goiânia, agosto de 2023



RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL CONSOLIDADO - Nº 3/2023

Processo nº: 04473/21

Conselheiro Relator: Francisco José Ramos

Diretoria: 6ª Região

Modalidade de fiscalização: Auditoria Operacional

Ato originário: RA1 nº 22/2021 (Plano Anual de Fiscalização do TCMGO2 para o

exercício de 2021)

Área temática: Educação

Unidade técnica responsável: Comissão Especial de Auditoria (CEA)

Ato de designação da equipe: Portarias da Presidência nº 110/2021 e nº 130/2021 **Objetivo da auditoria:** Avaliar a implementação das ações de formação continuada ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental e oferecidas pela

SME³, conforme o previsto no Plano Municipal de Educação (PME⁴) de Catalão.

Município auditado: Catalão Responsável: Adib Elias Júnior

CPF: 465.799.667-34

Cargo: Prefeito

Órgão auditado: Secretaria Municipal de Educação de Catalão

Responsável: Leonardo Pereira Santa Cecília

CPF: 422.366.571-53

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Período abrangido pela auditoria: exercícios de 2021 e de 2022.

Período de realização da auditoria:

Planejamento: de 5/8/2021 a 13/6/2022; Execução: de 14/6/2022 a 1º/11/2022; Relatório: de 3/11/2022 a 9/8/2023.

Equipe de auditoria:

Bruna Carneiro Marques Maciel (membro)

Daniel Ferreira Gonçalves (coordenador e membro)

Leandro Bottazzo Guimarães (membro)

Supervisor da auditoria:

Thiago da Costa Gonçalves (coordenador da CEA)

¹ Resolução Administrativa.

² Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

³ Secretaria Municipal de Educação.

⁴ Lei Municipal nº 3.275/2015.



RESUMO

O presente trabalho avaliou a implementação das ações de formação continuada ofertadas aos docentes⁵ da educação infantil e do ensino fundamental pelo Município de Catalão, através de sua Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de propor melhorias na oferta dessas atividades de formação, tornando-as mais eficientes e eficazes.

Para tanto, foram analisados aspectos relacionados à gestão das ações de formação realizadas pela SME, para conhecer o modo como elas vêm sendo realizadas, e buscouse verificar especificamente: (i) a maneira com a qual a Secretaria se organiza para ofertar tais ações de formação, (ii) quais foram as ações já ofertadas, buscando-se identificar a relevância e o impacto dessas formações, e (iii) qual o modo com que as instâncias responsáveis pelo monitoramento do PME têm contribuído para a implementação dessas ações.

Os principais critérios utilizados para a avaliação mencionada foram: Lei Municipal n° 3.275/2015 — Plano Municipal de Educação de Catalão; Relatório de Pesquisa — "Formação Continuada de Professores: contribuições da literatura baseada em evidências" da Fundação Carlos Chagas; e o Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores do CONSED⁶.

Após a aplicação das técnicas de coleta e análise de dados, foram identificados os seguintes aspectos que necessitam de melhorias e reparações: (i) o planejamento das ações de capacitação dos professores não é realizado de modo estruturado, formalizado e periódico, e ocorre de forma não sistematizada; (ii) a Secretaria não realiza de maneira satisfatória o levantamento diagnóstico e a sondagem das necessidades, carências e demandas dos professores da rede pública, a fim de subsidiar o planejamento dessas ações; e (iii) a SME não realiza o monitoramento periódico e nem a avaliação da implementação das ações previstas no PME de Catalão.

Perante o exposto, foram formuladas recomendações com propostas de melhorias e aperfeiçoamentos para a oferta de formação continuada dos professores e para o devido atendimento do previsto no PME de Catalão, tendo como objetivo aprimorar a gestão das atividades de formação continuada dos professores realizada pela SME.

_

⁵ Docentes regentes.

⁶ Conselho Nacional de Secretários de Educação.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇAO	5
1.1 Antecedentes	5
1.2 Objeto	5
1.3 Objetivos e escopo do trabalho	6
1.4 Critérios	7
1.5 Metodologia	7
2. VISÃO GERAL	8
2.1 Conceituação dos termos "gestão" e "ações de formação continuada" constantes no objeto da auditoria	8
2.2 Aspectos da formação continuada a serem considerados	.10
2.3 Características da gestão da formação continuada dos professores, exercida pela SME de Catalão	.10
3. DA GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO	.16
3.1 Carência na atividade de levantamento diagnóstico e de sondagem das necessidades e demandas dos professores da rede pública municipal de ensino	.16
3.2 Incipiência da gestão, por parte da SME, para a oferta de formação continuada aos professores da rede pública municipal de ensino, e desalinhamento entre as ações planejadas e as estratégias previstas no PME de Catalão	.19
3.3 Ausência de monitoramento e avaliação da implementação das ações previstas no PME. 27	
4. CONCLUSÃO	.31
5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	.32
REFERÊNCIAS	. 38
GLOSSÁRIO	.40
APÊNDICES	.42
Apêndice 1 – Apêndice metodológico da Auditoria Operacional	.42
Apêndice 2 – Lista de destinatários da deliberação e do relatório de auditoria operacional consolidado	.47
Apêndice 3 – Modelo de plano de ação	. 48
ANEXOS	.49
Anexo I – Organograma da SME de Catalão	. 49
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	. 50
LISTA DE TABELAS E QUADROS	. 51
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	. 52



1. INTRODUÇÃO

1.1 Antecedentes

- 1. O Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCMGO para o exercício de 2021⁷ elegeu a educação como uma das áreas prioritárias de fiscalização, e previu à Comissão Especial de Auditoria a realização de auditorias operacionais nessa área.
- 2. Essa priorização ocorreu levando-se em conta a materialidade, tanto quantitativa como qualitativa, e também a agregação de valor constatada com o resultado de auditorias operacionais realizadas em exercícios anteriores, pelas seguintes razões principais:

Quadro 1 – Histórico que justificou a escolha da temática educação no PAF 2021

Achados obtidos a partir das AOps⁸ realizadas pela CEA **em 2018 e 2019** (processos n° 05446/18 e n° 05447/18) na área da educação, cujos trabalhos avaliaram a gestão das Secretarias Municipais de Educação dos municípios auditados.

Achados obtidos a partir das AOps realizadas pela CEA em 2020 (processos nº 03472/20 e nº 03473/20) na área da educação, cujos trabalhos possuíram como objeto a avaliação das ações de formação continuada destinadas aos professores regentes.

Importância da atividade de formação continuada ofertada aos professores regentes para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos; além de ser uma das estratégias previstas no PNE⁹.

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

1.2 Objeto¹⁰

- 3. O objeto da presente auditoria operacional (AOp) é a gestão das ações de formação continuada realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Catalão.
- 4. A definição desse objeto ocorreu da seguinte forma:

Quadro 2 - Metodologia de escolha do objeto da AOp

Primeiro passo: escolha da temática da auditoria

Essa escolha ocorreu tendo em vista a relevância dessas ações para a melhoria da qualidade da educação ofertada pelo município, bem como para o alcance de várias das metas previstas no Planos Municipais de Educação de Catalão.

Ademais, observou-se também (i) as diretrizes de controle externo relacionadas à temática educação, enquanto estratégia para o alcance de várias metas do PME, aprovada pela Resolução n° 3/2015 da Associação de Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON): os Tribunais de Contas deverão acompanhar a elaboração e a execução dos Planos Estaduais e Municipais de

¹⁰ O que será analisado no trabalho.

Página **5** de **52**

⁷ Resolução Administrativa nº 22/2021-TCMGO.

⁸ Auditorias Operacionais.

⁹ Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014.



Educação, de modo a zelar pelo cumprimento das metas e estratégias fixadas em conformidade com os parâmetros e prazos da Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; bem como (ii) o Plano Municipal de Educação de Catalão a ser operacionalizado pela gestão da SME, o que significa empreender as ações estratégicas para alcançar as metas previstas até o final dos dez anos de sua vigência, de forma a torná-lo eficaz.

Segundo passo: seleção do município de Catalão

A seleção foi feita a partir da Matriz de Risco Setorial (processo nº 01358/19), elaborada pela CEA no âmbito do planejamento anual de auditorias operacionais.

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

1.3 Objetivos¹¹ e escopo¹² do trabalho

Quadro 3 - Objetivo geral da AOp

Avaliar a implementação das ações de formação continuada ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental pelo Município de Catalão através da sua Secretaria Municipal de Educação, conforme o previsto no PME.

• Esse objetivo está relacionado com os princípios da **eficiência e eficácia**. Quanto à eficiência, considera-se que auditorias orientadas para eficiência podem também examinar os processos, desde os insumos até o produto, para expor as deficiências nesses processos ou na sua implementação (GUID 3910¹³/41). Já a eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens os serviços de acordo com o estabelecido no planejamento das ações (Manual de Auditoria do TCU¹⁴, p.17, 2020).

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

Quadro 4 – Objetivos específicos da AOp

- Verificar como a SME se organiza para a oferta de ações de formação continuada aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, inclusive aos que atuam no atendimento educacional especializado.
- Identificar quais foram/são as formações ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, inclusive aos que atuam no atendimento educacional especializado, na vigência do PME.
- Constatar como as instâncias responsáveis pelo monitoramento do PME têm contribuído para a implementação das ações de formação continuada pela SME aos docentes da rede pública municipal de ensino.

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

¹⁴ Tribunal de Contas da União.

Página **6** de **52**

¹¹ Conjunto de questões que o trabalho pretende responder.

¹² Conjunto de recortes de objeto que serão analisados e os critérios que serão utilizados para responder a cada questão do trabalho

¹³ Central Concepts for Performance Auditing (Conceitos Centrais para Auditoria de Desempenho).



5. Dessa forma, para melhor definição do escopo da AOp, foram analisados:

Quadro 5 – Itens de análise do escopo da AOp

- A gestão das ações de formação continuada que são ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental pelo Poder Executivo/SME Catalão;
- Os cursos de formação continuada (em sentido amplo- cursos, palestras, exposições por especialistas e outros promovidos pela SME) ofertados durante a vigência do PME (desde 2015);
- O monitoramento da execução do PME pelas instâncias estabelecidas, a saber: o Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores e a SME.

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

1.4 Critérios¹⁵

Quadro 6 - Critérios da AOp

- Lei municipal n° 3.275/2015 (PME);
- Relatório de Pesquisa "Formação Continuada de Professores: contribuições da literatura baseada em evidências". Fundação Carlos Chagas. Todos Pela Educação. Junho, 2017;
- Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores - CONSED (2017).

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

1.5 Metodologia

Quadro 7 – Metodologia da AOp

Abordagem:	Abordagem orientada a resultado ¹⁶ , que consiste em avaliar se os objetivos do tema auditado, em termos de produto ou impacto, foram atingidos como planejado ou se os programas e serviços estão funcionando como esperado.
Questão de auditoria: Como o município tem atuado para garantir a formação continuada docentes da educação infantil e do ensino fundamental em suas área atuação, ao considerar as necessidades, demandas e contextualizado do sistema de ensino público?	

Página **7** de **52**

¹⁵ Padrão de desempenho usado para medir a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do objeto de auditoria. Serve

para determinar se o objeto auditado atinge, excede ou está aquém do desempenho esperado.

¹⁶ A abordagem orientada a resultado avalia se os objetivos do tema auditado, em termos de produtos ou impacto, foram atingidos como planejado ou se os programas e serviços estão funcionando como esperado. Tal abordagem se deu levando em consideração o objetivo definido para a AOp, que é avaliar o planejamento e a implementação das ações de formação continuada ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental pelo município de Catalão através da SME, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.



Subquestões de auditoria:	 Como se organiza a SME para a oferta de ações de formação continuada aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental, na rede pública de ensino, inclusive para atendimento educacional especializado? Na rede pública de ensino, quais foram/são as ações de formação continuada ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental na vigência do PME (Lei nº 3.275/2015), inclusive para o atendimento especializado? Quais são os trabalhos desenvolvidos pelas instâncias responsáveis pelo monitoramento do PME em prol da implementação das ações de formação continuada? 	
Técnicas de coleta de dados:	 Revisão documental (documentos coletados em todas as fases da AOp); Entrevista (aplicada com o Secretário Municipal de Educação e sua equipe de coordenadores pedagógicos; tal como integrantes do CME¹⁷ e da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão); Pesquisa (aplicação de questionários eletrônicos junto aos professores regentes para a coleta de dados). 	
Técnicas de análise de dados:	 Análise de conteúdo das informações coletadas (aplicada em relação aos dados obtidos por meio da documentação encaminhada pelos gestores e da entrevista aplicada); Triangulação (aplicada em relação aos dados obtidos por meio de todos os procedimentos aplicados, com vistas a identificar divergências, bem como auxiliar na interpretação dos dados, e sanar possíveis lacunas de uma ou outra fonte); Tabulação de dados (desenvolvida em relação aos questionários eletrônicos respondidos, com o intuito de identificar padrões e frequências de ocorrências de situações). 	

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

6. Para mais informações quanto à metodologia aplicada durante todo o processo da auditoria, **vide o Apêndice 1 – Apêndice metodológico da AOp.**

2. VISÃO GERAL

2.1 Conceituação dos termos "gestão" e "ações de formação continuada" constantes no objeto da auditoria

7. Para DA SILVA (2001, p.6), "administrar é um conjunto de atividades dirigidas à utilização eficiente e eficaz dos recursos, no sentido de alcançar um ou mais objetivos ou metas organizacionais"; para ele algumas funções devem ser desempenhadas e constituem o processo administrativo, a saber: <u>o planejamento, a organização, a direção e o controle</u>.

Página **8** de **52**

¹⁷ Conselho Municipal de Educação de Catalão.



- 8. Ainda segundo os ensinamentos do autor citado acima, tendo em vista as novas exigências do campo de atuação da administração, hoje tem-se uma ampliação do significado do **termo gestão** (e não a sua substituição), com o objetivo de "lançar mão das funções e conhecimentos necessários para, **por intermédio de pessoas**, atingir os objetivos de uma organização de forma eficiente e eficaz". Enquanto a administração tem um enfoque mais técnico-racional, a gestão envolve uma concepção gerencial.
- 9. Segundo CHIAVENATO (2014), a gestão de pessoas compreende seis grandes processos dinâmicos¹⁸, dos quais destaca-se para este trabalho: o desenvolvimento de pessoas por meio de treinamentos, gestão do conhecimento, gestão de competências e aprendizagem corporativa.
- 10. Ao considerar a definição desses conceitos, compreende-se que o corpo docente da SME é um recurso fundamental para que a gestão atinja seus objetivos estratégicos. Assim, investir no seu desenvolvimento por meio dos instrumentos de capacitação, além das exigências legais, é o meio imprescindível para alocá-lo de forma eficiente e potencializar os recursos e resultados da gestão pública.
- 11. Em termos conceituais, a formação continuada é um processo permanente de aperfeiçoamento, de modo a permitir que professores ampliem seu repertório de práticas pedagógicas para apoiar os alunos de novas e mais eficientes maneiras em seu desenvolvimento.
- 12. Acerca da formação continuada, segundo previsto no artigo 4º da Resolução CNE/CP¹⁹ nº 1/2020²⁰:

A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas de aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e qualificação para o trabalho.

Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno.

^{18 • (}i) Agregar novas pessoas para a organização por meio de processos de recrutamento e seleção. • (ii) Aplicar as pessoas e acompanhar o que elas farão na organização. Esta etapa inclui o desenho organizacional, a elaboração da descrição dos cargos e as avaliações de desempenho. • (iii) Recompensar as pessoas por meio de benefícios e remunerações e, assim, aumentar sua motivação e incentivá-las. • (iv) Desenvolver as pessoas por meio de treinamentos, gestão do conhecimento, gestão de competências, aprendizagem corporativa, etc. • (v) Manter as pessoas, proporcionando condições ambientais e psicológicas saudáveis para que elas desenvolvam seu trabalho. Relacionam-se a esse processo os temas de clima organizacional, qualidade de vida, segurança e relações sindicais. • (vi) Monitorar as pessoas e suas atividades e aferir seus resultados. Para isso, aqui se concentram a geração de dados e os sistemas de informações gerenciais.

²⁰ Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica.





2.2 Aspectos da formação continuada a serem considerados

- 13. O exercício da docência pressupõe a sua formação adequada, todavia não pode ser entendida como algo estático, restrita àquela primeira formação recebida na faculdade. A sociedade está em constante transformação, o que contribui para a necessidade contínua dos professores de desenvolver novos conhecimentos e habilidades para lidar com os desafios em sala de aula (SAHA; DWORKIN, 2009, *apud* FCC, 2017, p.6)
- É da competência de todos os entes federativos a elaboração de Políticas da Formação Continuada de Professores para a Educação Básica; nesse sentido, a gestão das ações de formação continuada (capacitações em sentido amplo) pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão deve envolver os processos de planejamento, organização, direção e controle dessa atividade, com vistas ao aprimoramento profissional desses docentes, ao considerar, dentre outros, o atingimento dos objetivos estratégicos da organização, que para este trabalho de auditoria foi considerado, em especial, o disposto no Plano Municipal de Educação de Catalão.

2.3 Características da gestão da formação continuada dos professores, exercida pela SME de Catalão

- 15. Conforme o levantamento inicial da auditoria e as evidências obtidas no decorrer da sua execução, identificou-se que a gestão dessas formações no município de Catalão está sob a responsabilidade do Departamento Pedagógico da SME, que a exerce juntamente com outras atribuições, inexistindo uma divisão específica para trabalhar com tal gestão.
- 16. O planejamento e a organização das ações que serão ofertadas no decorrer do exercício não ocorrem de modo sistemático e articulado com outros instrumentos de planejamento, como por exemplo o Plano Municipal de Educação. Nenhuma das estratégias e metas desse plano, relacionadas às capacitações, têm sido consideradas de modo objetivo no planejamento e na oferta dessas ações aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental.
- 17. Ademais, na Lei Orçamentária não consta previsão específica para o custeio de tais ações, sendo que apesar da maioria das formações ofertadas no período de 2015 a 2022 não terem custos financeiros para a SME, sendo financiadas

Página **10** de **52**



por empresas parceiras ou promovidas pela Secretaria Estadual de Educação de modo gratuito, ainda assim a Secretaria teve gastos indiretos, tais como materiais físicos, infraestrutura (salas de aula e seus custos com energia elétrica) etc.

- 18. Foi constatado que, em grande parte das ações de formação continuada ofertadas aos professores pela SME, não houve o envolvimento sistemático das instituições de ensino da rede pública no processo de escolha dessas ações. A necessidade de capacitação, na maioria das vezes, foi presumida pela própria Secretaria, diante do contexto educacional, aproveitando-se da conveniência da oferta de formações por terceiros²¹.
- 19. Destaca-se que, no âmbito do planejamento dessas ações, até o início da pandemia da COVID-19, o único meio de diagnóstico utilizado para se conhecer as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino, de modo a ofertar capacitação continuada compatível com cada uma delas, era a chamada 'escuta para a inclusão', pela qual o departamento pedagógico, através do diálogo com os professores que atuam no atendimento especializado dos alunos portadores de deficiências, identificavam as necessidades de formação para esse público específico de docentes.
- 20. Entretanto, desde então, em razão das exigências substanciais do ambiente educacional impactado pelo cenário pandêmico, a SME iniciou um trabalho de levantamento junto aos docentes da rede pública municipal para conhecer as necessidades de formação continuada, ao considerar todos os desafios enfrentados no contexto do ensino em decorrência da suspensão do atendimento presencial provocada pela pandemia; além da utilização dos resultados das avaliações diagnósticas aplicadas aos alunos depois do retorno presencial e o *feedback* dado pelos coordenadores e professores.
- 21. Esses levantamentos têm sido fundamentais para direcionar a SME quanto ao planejamento das capacitações aos docentes, nesse contexto específico, além de contribuírem com a evolução da gestão na utilização de meios diagnósticos para o planejamento das ações de formação continuada, em que pese ainda serem utilizados de modo incipiente e limitado.

Página **11** de **52**

²¹ Conforme registrado no item 1.3e do PT nº 11: "algumas parcerias mais duradouras para o financiamento de cursos de formação continuada são das empresas Yara Fertilizantes, da mineradora SEMOC e fertilizantes Mosaic" (não houve apresentação de documentação comprobatória, mas sim declaração dos gestores através da aplicação da técnica de entrevista). Além disso, já houve a parceria com a Fundação Vivo Telefônica, conforme registrado no item 2.4 do PT nº 12.



- Outro aspecto verificado é o fato da SME não ter participado do planejamento e nem da execução da maioria das formações oferecidas. O que foi ofertado já veio totalmente formulado pelos parceiros, conforme esclareceu a gestão da SME, o que aponta para a falta de planejamento das ações de formação por parte da Secretaria.
- 23. Em relação aos dados obtidos através de questionários eletrônicos²² aplicados na fase de execução dos trabalhos pela equipe de auditoria, constatou-se que um relevante percentual dos professores (42%) considera que as ações contribuíram de forma parcial para os seus trabalhos, conforme apontado no gráfico 1 abaixo, o que aponta uma lacuna para a contribuição total, cabendo melhorias a serem realizadas.



Gráfico 1 - Questão nº 15 do questionário aplicado aos professores

Fonte: Papel de Trabalho - PT nº 2123

24. Quanto à seleção dos participantes das formações, a escolha é feita de acordo com o conteúdo que será ministrado. De maneira geral, a SME tem priorizado os seguintes grupos para a oferta de capacitações, nesta ordem: (i) docentes que

²² Questionários aplicados junto aos professores que atuam na educação infantil e no ensino fundamental da rede pública de ensino de Catalão, e que receberam suas tratativas nos Papéis de Trabalho 21 e 22.

²³ Papel de Trabalho que compila os dados obtidos através da aplicação de questionário eletrônico junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública de ensino de Catalão.

atuam na fase de alfabetização (1°, 2° e 3° anos); (ii) docentes que atuam na educação infantil; e, por último, (iii) todos os demais docentes da rede pública. Contudo, nos últimos dois anos, grande parte das formações foram referentes ao conteúdo constante no documento de Diretrizes Curriculares do Estado de Goiás, que contou com a participação de docentes de todas as etapas de ensino.

25. Esse fato pode ser verificado nas respostas dos docentes aos questionários eletrônicos aplicados na fase de execução dos trabalhos pela equipe de auditoria, quando indagados sobre a participação nas formações ofertadas pela SME de Catalão estratificadas por temática, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

Participação nas capacitações por temática- Ed. Infantil NÃO PARTICIPEI **USO PEDAGÓGICO DE TECNOLOGIAS** 26.5% QUALIFICAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INCLUI QUALQUER TEMÁTICA) QUALIFICAÇÃO COM FOCO NA FORMAÇÃO DE LEITORES QUALIFICAÇÃO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO DE MODO ARTICULADO COM A PRÉ-ESCOLA (VOLTADAS PARA OS PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA E PARA OS. QUALIFICAÇÃO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO (EXCLUSIVA PARA DOCENTES PRIMEIROS SOCORROS. **OUTRAS FORMAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS NOS ITENS DA QUESTÃO** FORMAÇÃO SUPERIOR AOS DOCENTES DE NÍVEL MÉDIO, NÃO LICENCIADOS OU LICENCIADOS EM ÁREAS DIVERSAS DA ATUAÇÃO DOCENTE FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) ATUALIZAÇÕES DE CONHECIMENTOS SOBRE A NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)
QUALIFICAÇÃO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO (EXCLUSIVA PARA DOCENTES DO

Gráfico 2 – Questão nº 19 do questionário aplicado aos professores da educação infantil

0,0% Fonte: Papel de Trabalho 21

5,0%

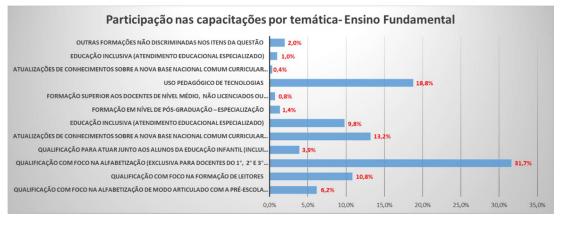
10,0%

15,0%

20,0%

1°, 2° E 3° ANO)





Fonte: Papel de Trabalho 21



26. Foi identificado através do questionário aplicado junto aos professores docentes da rede pública que a sua maioria teve acesso às capacitações aderidas pela SME de Catalão e realizadas pelos parceiros.

Tabela 1 – Questão nº 13 dos questionários aplicados aos professores da educação infantil e do ensino fundamental

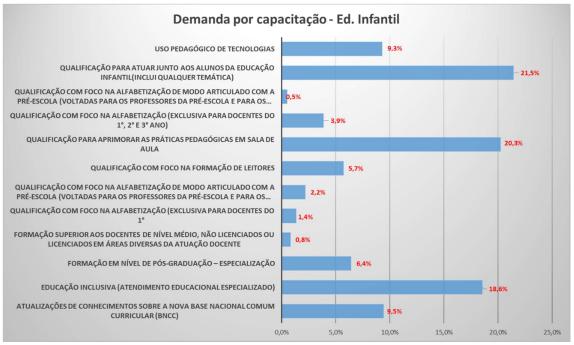
Em que medida a oferta de formação continuada ofertada pela SME alcança os docentes da rede?				
-	Educação Infantil	Ensino Fundamental		
Alcança todos os docentes (educação infantil e ensino fundamental - inclusive para os professores que atendem alunos com necessidades educacionais especializadas)	75,5%	74,8%		
Alcança todos os docentes (educação infantil e ensino fundamental, exceto os professores que atendem alunos com necessidades educacionais especializadas)	7,9%	8,3%		
Alcança somente os docentes da educação infantil	0,5%	1,5%		
Alcança somente os docentes do ensino fundamental	0,0%	0,0%		
Alcança todos, mas há uma priorização para os docentes da educação infantil	3,2%	4,4%		
Alcança ambos, mas há uma priorização para os docentes do ensino fundamental	10,2%	9,2%		
Outros	2,8%	1,9%		

Fonte: Papel de Trabalho 21

- Quanto ao controle das capacitações ofertadas, não há um sistema de registro de frequência dos professores, mas apenas uma certificação do participante, cujo documento, arquivado pelo departamento pedagógico, contém informações sobre a carga horária da capacitação e a frequência do participante (conforme registrado no Papel de Trabalho PT nº 12 extrato de entrevista realizado com a SME, em seu item 2.1.
- 28. Por fim, destaca-se que há demanda entre os docentes da educação infantil e do ensino fundamental por mais ofertas de capacitações, com destaque para as relacionadas à educação inclusiva, área em que grande parte dos docentes não se sente preparada para atuar, a saber: 48,1% dos docentes da educação infantil e

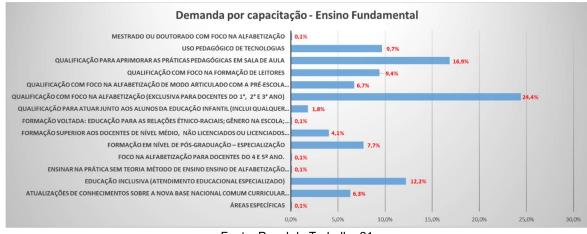
49,5% dos docentes do ensino fundamental²⁴ – cuja demanda tem aumentado conforme constatado nos gráficos a seguir:

Gráfico 4 - Questão nº 20 do questionário aplicado aos professores da educação infantil



Fonte: Papel de Trabalho 21

Gráfico 5 - Questão nº 20 do questionário aplicado aos professores do ensino fundamental



Fonte: Papel de Trabalho 21

_

²⁴ Item 22 do PT nº 21 (questionário aplicado aos docentes).



3. DA GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

- 29. Este capítulo tem o objetivo de discorrer sobre as deficiências encontradas na gestão das ações de formação continuada de professores regentes da educação infantil e do ensino fundamental, que é realizada pela SME. Aborda as etapas necessárias para que as ações de capacitação ocorram de forma planejada e coordenada, atendendo às estratégias²⁵ previstas no PME de Catalão.
- 30. Tais deficiências foram identificadas e classificadas como achados de auditoria, estando apontados nos tópicos 3.1, 3.2 e 3.3 a seguir.
- 3.1 Carência na atividade de levantamento diagnóstico e de sondagem das necessidades e demandas dos professores da rede pública municipal de ensino.

Situação encontrada

31. Identificou-se que a SME não realiza de modo sistematizado, periódico e satisfatório, o levantamento diagnóstico e a sondagem das necessidades, carências e demandas dos professores da rede pública municipal de ensino, para subsidiar o planejamento das ações de formação continuada dos professores.

Critérios

32. Com vistas à promoção do aperfeiçoamento de uma política de formação continuada de professores, a literatura especializada preconiza que deve partir de um diagnóstico acurado acerca das questões a serem tratadas (FCC²⁶, 2017, p. 49) e que leve em conta o contexto da rede pública municipal, considerando, por exemplo: dimensões da rede, percentual de docentes com formação adequada às disciplinas que lecionam, demanda por atividades de desenvolvimento profissional (CONSED, 2017, p. 10).

²⁶ Fundação Carlos Chagas.

²⁵ Estratégias de nº 4.5, nº 5.3 e nº 7.1 dispostas no Anexo I do PME, afetas à oferta de formação continuada.





Evidências

- 33. As evidências que levaram à constatação da situação encontrada apontada neste tópico são as seguintes:
- a) Através da aplicação da **técnica de entrevista**²⁷ junto aos gestores da SME, constatou-se que:
- a.1) Até o início da pandemia da COVID-19 a SME não tinha nenhuma ação sistematizada para o levantamento das necessidades e demandas dos professores, e contextualizações dos sistemas de ensino, a fim de munir-se de informações e dados para utilizá-los no planejamento e na oferta de ações de capacitação continuada. Notou-se que apenas a partir do final do ano de 2020 foi realizado o primeiro levantamento junto aos docentes da rede pública para apurar as suas necessidades para o fornecimento da formação continuada;
- a.2) Antes dessa pandemia, não havia um envolvimento sistemático das instituições de ensino no processo de escolha das temáticas das ações de formação continuada ofertadas, sendo que a necessidade pelas formações e as temáticas eram presumidas pela própria SME, diante do contexto educacional e da oferta de formações recebidas de terceiros;
- a.3) A SME não participa da formatação da maioria das formações oferecidas, e que constantemente o que é ofertado de qualificação já vem formulado pelos parceiros que oferecem tais formações; apesar disso, esses cursos atendem, quanto ao tema, a necessidade da rede pública municipal. Foi informado que a participação mais efetiva na criação das capacitações pela SME ocorreu apenas duas vezes nos últimos anos. Tal fato demonstra que não há um amplo levantamento diagnóstico da Secretaria junto aos docentes, o qual possibilite identificar a real necessidade destes por formações.
- b) Através da **análise documental**²⁸, constatou-se que o levantamento e a sondagem acerca das necessidades dos docentes por formação foram feitos mediante formulários *online*, e seguiram um contexto específico para o cenário da pandemia, não sendo notado que tais levantamentos têm sido feitos de uma maneira rotineira e periódica;

²⁸ Documentos fornecidos pela SME mediante o Ofício nº 200/2021 de 27/9/2021, em resposta ao Ofício nº 48/2021-CEA (de requisição documental).

²⁷ Documentado através dos Papéis de Trabalho 11 e 12.



c) Por meio de aplicação da **técnica de questionários eletrônicos** junto à amostra de professores, quando indagados acerca de terem sido consultados sobre quais formações consideram necessárias para o seu aprimoramento profissional, levando-se em consideração a etapa de ensino a qual atuam, foi obtido como resposta que a maioria dos docentes da educação infantil da amostra (70,83%) e do ensino fundamental (66,5%) já foram consultados pela SME sobre as suas necessidades de aprimoramento profissional, sendo possível inferir que aproximadamente um terço (1/3) de todos os docentes ainda não foram consultados sobre tais necessidades de formação continuada, o que evidencia a oportunidade de aprimoramento da atividade de levantamento diagnóstico e de sondagem das necessidades e demandas dos professores para que todos possam ser alcançados em tal consulta.

Causas

34. A principal causa averiguada como motivadora da situação encontrada foi a incipiência da gestão das ações de formação continuada, sem que seja priorizada e executada, de maneira sistematizada, a atividade de diagnóstico e sondagem das necessidades, carências e demandas dos professores da rede pública.

Efeitos

- 35. Como consequência da falta de realização de um adequado diagnóstico e sondagem, tem-se um prejuízo para o dimensionamento das demandas por formação continuada dos professores, o que compromete o planejamento e o próprio conteúdo dessas formações, além de ocorrer uma falha no atendimento das reais necessidades e carências desses docentes.
- 36. Outra consequência percebida é a falta de engajamento dos professores no processo de elaboração do diagnóstico da rede pública.

Propostas de encaminhamento

- 37. Visando tratar a origem dos problemas detectados neste tópico, propõese **recomendar ao Secretário Municipal de Educação** que adote as seguintes medidas:
- a) Realize diagnóstico e sondagens (consulta) junto aos professores, de modo a identificar as suas reais necessidades e carências por capacitação;



- b) Registre formalmente (como por exemplo²⁹: formulários físicos ou *online*; registro de atas de reuniões de consultas) esse diagnóstico e sondagem, fazendo constá-lo nos planejamentos das próximas ações de formação a serem ofertadas aos docentes:
- c) Efetue de maneira formal a gestão desse diagnóstico, com a sua divulgação em toda a rede, a fim de se atingir todos os professores, contabilizando e avaliando o resultado alcançado, estreitando os canais de comunicação entre a SME e os professores, com vistas a aumentar o engajamento e a participação de todos nesse processo.

Benefícios esperados

- 38. Com a implementação dessas propostas, espera-se alcançar as seguintes melhorias:
- a) Adoção do levantamento sistematizado das necessidades de capacitação com o favorecimento do diagnóstico das reais demandas dos professores;
- b) Melhoria no dimensionamento da demanda por capacitação, bem como o engajamento dos professores no processo de capacitação;
- c) Otimização e melhoria da elaboração de um planejamento das ações de formação que atendam às necessidades dos professores.

3.2 Desalinhamento entre as capacitações ofertadas e os objetivos dos instrumentos direcionadores.

Situação encontrada

39. Identificou-se que a SME não realiza o planejamento para a execução das ações de formação continuada de modo estruturado, formalizado e periódico (tal como a realização de um planejamento que contemple todas as ações a serem ofertadas em determinado ano); e também não realiza, de maneira ampla e integral, o previsto nas estratégias e metas vinculadas às ações de formação continuada constantes no PME de Catalão em vigência, ocorrendo um desalinhamento entre as ações de formação ofertadas e o previsto no citado Plano Municipal.

Página **19** de **52**

²⁹ Este é um rol exemplificativo que pode servir como norteador para a adoção de medidas por parte dos gestores.



Critérios

- 40. Para direcionar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação dos currículos a serem elaborados ou adaptados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), foi concebido pelo CONSED o documento de considerações sobre o aperfeiçoamento de tais políticas, trazendo como orientação para dar suporte à execução e à institucionalização destas, a necessidade de se atentar para a estrutura interna da gestão central das ações de formação, de modo a se criar ou fortalecer o setor específico responsável pela execução das ações por meio de normativo que defina cargo/função e perfil de atribuições (CONSED, 2017, p. 10).
- 41. Nesse sentido, para manter a coerência das ações de formação continuada, o planejamento dos objetivos pretendidos é um fator que deve ser amplamente considerado (FCC, 2017, p. 49).
- 42. Já o PME de Catalão, em seu anexo I, traz como estratégias (em especial as de nº 5.3 e 7.1) a necessidade de se instituir programas de formação continuada, e que sejam realizados de modo articulado, ou seja, espera-se que tal programa tenha um aspecto de planejamento, a ser realizado de modo estruturado e planejado, e que tenha um caráter periódico e permanente ao longo dos anos.
- Desse modo, a formação continuada de professores deve ser compreendida como uma política pública, e como tal, deve estar alinhada, integrada e articulada às políticas públicas mais amplas (tais como o Plano Municipal e o projeto pedagógico das escolas), orientando-se por seus objetivos (FCC, 2017, p. 49).

Evidências

- São evidências que demonstram a incipiência da gestão, por parte da SME, para a oferta de formações continuadas, tal como o desalinhamento entre as ações planejadas de tais formações e as estratégias previstas no PME de Catalão:
- a) Através da aplicação da **técnica de entrevista**³⁰ junto aos gestores da SME, constatou-se que:

_

³⁰ Documentado através dos Papéis de Trabalho 11 e 12.



- a.1) Referente à incipiência da gestão das ações de formação continuada, a SME não possui uma estrutura específica para o gerenciamento e organização da oferta de formação continuada ao seu corpo docente, sendo que o departamento pedagógico da Secretaria, dentre outras atribuições, à medida que surge a necessidade ou oportunidade de parceria para capacitação, fica responsável pela organização do processo;
- a.2) Acerca da citada incipiência, foi registrado ainda que no orçamento da SME não há uma dotação específica para as ações, atividades ou projetos, cujo valor seja de antemão conhecido e destinado ao custeio de ações de formação continuada (o que seria positivo para o bom planejamento e gestão das referidas ações), sendo que no decorrer do exercício, havendo necessidade, é utilizada a dotação genérica 'manutenção da SME' para o custeio das ações formativas. Além disso, muitas das formações oferecidas não têm custos financeiros para a SME, por serem ofertadas de forma gratuita pelos parceiros, ficando evidenciado que as ações não são realizadas de acordo com as reais necessidades dos professores, mas sim para aproveitar o que já é ofertado pelos citados parceiros;
- a.3) Constatou-se que a Secretaria não participa da formatação da maioria das formações oferecidas, sendo que o aplicado nessas capacitações já chega formulado pelos parceiros para a Secretaria, não tendo custos financeiros para a SME, por serem ofertadas de forma gratuita, ficando evidenciado que as ações não são realizadas através de um planejamento estruturado e de acordo com as reais necessidades dos professores, mas sim para aproveitar o que já é ofertado por tais parceiros;
- a.4) No mesmo sentido da limitação exposta no item anterior, foi narrado pelos gestores da SME o fato de que os materiais contendo as informações das ações de formação ofertadas são arquivados, sem critérios que possam levar à sua utilização para posteriores ações formativas, não havendo uma ligação entre os documentos produzidos inerentes às ações ofertadas em um certo ano, com outros produzidos nos anos seguintes, o que seria possível de se fazer através da implementação de um banco de dados único, que reunisse as informações de todas as ações realizadas ao longo dos anos;
- a.5) Não há um trabalho por parte da SME para alinhar a oferta de formação aos docentes às metas e estratégias do PME de Catalão, sendo que as



formações são realizadas não com base no plano, mas sim embasadas somente no julgamento profissional dos gestores que veem a necessidade e a importância de determinados cursos ofertados pelos parceiros. Tal informação foi ratificada pela diretora pedagógica da Secretaria, ao mencionar no momento da entrevista aplicada que há uma incoerência em existir um dispositivo legal, que é o PME, e ele não ser observado, mas que as realizações das formações continuadas são priorizadas pela SME, de acordo com a experiência da equipe da Secretaria.

- b) Através da **análise documental** encaminhada pela SME, constatouse que:
- b.1) Das documentações encaminhadas mediante os Ofícios nº 200/2021-SME e nº 206/2022-SME, constatou-se a ausência de formalização e sistematização para o planejamento das ações de formação continuada, tal como a falta de uma estruturação e divisão clara de funções para a atividade de planejamento de tais ações, fortalecendo as evidências citadas nos subitens 'a4' e 'a5' do presente tópico;
- b.2) Em consonância com o subitem 'a.6' acima, de acordo com o Ofício nº 229/2022-SME encaminhado pela Secretaria, em resposta ao Ofício nº 22/2022-CEA, quanto ao fato de não utilização do PME como diretriz para o planejamento das formações continuada, foi informado que ocorre uma falta de orientação e acompanhamento do MEC³¹ para que a SME realize o monitoramento do plano. Ademais, identificou-se pela análise das documentações encaminhadas mediante os Ofícios nº 200/2021-SME e nº 206/2022-SME, que o cumprimento do PME não é considerado como diretriz, de forma sistemática, para a oferta das ações de formação.
- c) Por meio de aplicação da técnica de **questionários eletrônicos**³² junto à amostra de professores, constatou-se que:
- c.1) Através da questão nº 19 dos questionários, quando analisadas as respostas inerentes à lacuna na execução do previsto na estratégia nº 5.3 do PME: Formação continuada de professores da pré-escola e do bloco de alfabetização de

-

³¹ Ministério da Educação.

³² Os questionários eletrônicos aplicados junto à amostra de professores foram analisados, interpretados e estratificados, encontrando-se registrados no Papel de Trabalho 19.



modo articulado, depreendeu-se que embora o município tenha ofertado cursos com a temática Alfabetização, apenas 6,1% da amostra da educação infantil e 6,2% do ensino fundamental responderam que participaram de formações voltadas para a qualificação com foco na alfabetização, de modo articulado para atuarem como professores da pré-escola; fato este que reforça o apontado pelos gestores da SME de que tais formações foram insuficientes e que não há um planejamento sistemático para a sua oferta de modo articulado, fortalecendo as evidências citadas no item 'a';

c.2) Através da questão nº 19 dos questionários, quando analisadas as respostas inerentes à lacuna na execução do previsto na estratégia nº 7.1 do PME: Instituição de programa de formação permanente para uso pedagógico das tecnologias na escola, depreendeu-se que acerca da atividade para se instituir um programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola, constatou-se que apenas 26,5% da amostra da educação infantil e 18,8% do ensino fundamental responderam que participaram de formações voltadas para o uso pedagógico de tecnologias, somando-se ao fato de que as parcerias já firmadas para a oferta de tal temática não se tratarem de um programa permanente, sendo ainda necessário que o município organize-se para tal oferta, tendo em vista não somente o disposto no PME, mas também o ganho que tal programa promoverá aos docentes da rede, fortalecendo as evidências citadas nos itens 'a' e 'b';

c.3) Através das respostas às questões nº 16 e nº 19, concluiu-se que é uniforme entre a amostra de docentes entrevistados o fato de que a SME tem ofertado cursos para o uso de tecnologias na escola. Ademais, em resposta à questão nº 16 do questionário eletrônico aplicado aos professores, 90,7% dos docentes da educação infantil e 87,4% dos docentes do ensino fundamental responderam positivamente sobre a ocorrência de tais formações; e em resposta à questão nº 19, foi obtido como resposta de 174 docentes da educação infantil e de 149 docentes do ensino fundamental, a afirmação de que eles já participaram dessas formações.

Além disso, foram identificadas as parcerias com a Fundação Vivo-Telefônica e a contratação de empresa para auxiliar os docentes nessa temática, principalmente da demanda pelo ensino remoto, em decorrência do distanciamento social provocado pela pandemia da COVID-19. No entanto, tais ações citadas não são programas permanentes, sendo necessário que o município se organize nesse



sentido para a adoção de ações programadas e periódicas. Isto posto, o PME deve ser considerado no planejamento da oferta das capacitações como um documento diretivo e não restritivo, de modo a contribuir para o atendimento das necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino identificados. Todavia, a gestão não tem utilizado o PME como base para a oferta das formações, e embora tenha ofertado capacitações relacionadas a algumas das estratégias do PME, isso ocorreu de modo não sistemático, sem o efetivo engajamento da gestão para o seu completo adimplemento.

Causas

- 45. Levantou-se as seguintes causas que promoveram a situação encontrada apresentada:
- a) A ocorrência de falhas na gestão das formações continuadas, não sendo realizada a devida formalização de seu planejamento, e nem a adoção das práticas de registros e catalogações de todas as etapas da mencionada atividade. Também não é realizado: (i) o levantamento das necessidades das temáticas prioritárias; (ii) o planejamento das ações formativas, prevendo as modalidades de cursos e os recursos necessários, tal como o cronograma das formações (valendo-se de um plano periódico); (iii) o monitoramento e avaliação das formações ofertadas, com a finalidade de auxiliar a implementação das ações de capacitação, avaliação e controle:
- b) Limitações quantitativas e qualitativas³³ da estrutura interna de pessoal da SME responsável pela gestão dessas formações;
- c) Inexistência de um plano estruturado e formalizado de formação continuada contendo diretrizes, objetivos e metas alinhados às estratégias previstas no PME do município de Catalão.

Efeitos

46. Como consequências da situação encontrada discorrida nesse item, tem-se que:

Página **24** de **52**

³³ Servidores sem as devidas qualificações e conhecimentos para a realização de gestão das ações de formação.



- a) A incipiência da gestão das ações de formação continuada ocasiona a oferta de capacitações que não atendem às reais necessidades e/ou carências dos professores, sem que tais formações ocorram de forma tempestiva, bem como no surgimento de desperdício dos recursos empregados, ocasionando impactos negativos para a boa gestão das ações formativas;
- b) A limitação quantitativa e qualitativa da estrutura de pessoal ocasiona o sobrecarregamento dos poucos colaboradores destacados para tal tarefa, interferindo negativamente na qualidade das formações ofertadas;
- c) A falta da execução de um plano de formação estruturado e formalizado, que não leve em conta o alinhamento com as diretrizes apontadas no PME, ocasiona a carência da oferta de formações que cubram as lacunas e necessidades dos docentes e a não execução das estratégias previstas no PME.

Propostas de encaminhamento

- 47. Visando tratar a origem dos problemas detectados neste tópico, propõese:
- a) Recomendar ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação que se mobilizem, em conjunto, no sentido de estruturarem a gestão das ações de formação continuada, implementando a seguinte medida:
- a.1) Estruture os recursos de pessoal responsável pelas atividades de formação continuada da SME, de modo a compor uma equipe destinada a planejar e executar a atividade de oferta das formações continuadas aos professores regentes da rede, oferecendo a tal equipe as devidas capacitações e suportes necessários para o desempenho da citada ação, de modo a: (i) satisfazer as estratégias e metas previstas pelo PME; (ii) atender às necessidades apontadas através do resultado do levantamento diagnóstico a ser realizado junto aos professores regentes da rede, para a melhoria da gestão de oferta das formações; e (iii) assegurar meios e suportes para que o pessoal designado execute as funções e atividades de formação.
- b) Recomendar ao Secretário Municipal de Educação que implemente as seguintes ações:
- b.1) Estruture e formalize o processo de planejamento das ações de formação continuada dos professores, levando em consideração o seguinte: (i) para

Página **25** de **52**



a realização do planejamento, efetue e registre o levantamento de necessidades dos professores (em consonância com a recomendação apontada no item 'a.1' da proposta de encaminhamento); (ii) levante e faça constar no planejamento das ações os temas prioritários a serem abordados nas formações (ao considerar as estratégias previstas no PME de Catalão); (iii) inclua no planejamento as modalidades das formações a serem ofertadas, os recursos necessários para a sua execução, e o seu cronograma de execução; (iv) adote a atividade de avaliação e controle dos resultados das ações de formação já ofertadas para aprimorar o planejamento das ações presentes;

- b.2) Realize o registro formal das ações ofertadas, para a formação de um banco de dados, contendo informações a serem usadas no planejamento das ações futuras;
- b.3) Crie planos periódicos de formação continuada, contendo as diretrizes, objetivos e metas de capacitação, alinhados aos objetivos e metas do PME que são afetos ao tema de formação continuada, além de outros direcionadores estratégicos relacionados à BNCC e os planos políticos pedagógicos da rede municipal de ensino de Catalão;
- b.4) Garanta a oferta das formações ao público-alvo em periodicidade e quantidade adequada, conforme o previsto no planejamento formalizado pela Secretaria.
- c) Recomendar ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação que adote ações visando a implementação das estratégias nº 5.3 e nº 7.1 do PME de Catalão, de modo a:
- c.1) Ampliar a oferta de formação continuada com foco na alfabetização, a ser implementada junto aos professores de modo planejado e estruturado;
- c.2) Incluir no programa de formação permanente, ações com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

Benefícios esperados

48. Com a implementação dessas propostas, espera-se alcançar as seguintes melhorias:



a) Estruturação da gestão das ações de formação continuada de modo a contemplar adequadamente todas as suas etapas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dessas formações ofertadas, proporcionando o aumento da qualidade do ensino que é ofertado pelo município;

b) Aprimoramento do planejamento das ações de formação continuada ofertadas, que passará a ocorrer de modo formalizado e padronizado, contendo registros de todas as suas etapas (tais como o levantamento, de forma estruturada e periódica, das necessidades pelas ações, dos conteúdos a serem abordados, de sua carga horária, dos profissionais a ministrarem cada capacitação, calendário das capacitações, etc.), promovendo o suporte necessário à execução dessas ações de formação continuada, sendo ofertadas de modo mais tempestivo, eficiente e eficaz, e também em consonância com os objetivos e as metas previstos no PME de Catalão.

3.3 Ausência de monitoramento e avaliação da implementação das ações previstas no PME.

Situação encontrada

49. Foi constatado que a SME não realiza o monitoramento periódico e nem a avaliação da implementação das ações previstas em seu PME, incluindo-se as ações de formação continuada, constante em algumas das metas do citado Plano.

Critérios

O PME de Catalão, em seu artigo 5º (*caput*), prevê que o cumprimento de suas metas será objeto de monitoramento contínuo e de avalição periódica, e que deverá ser realizado pelas seguintes instâncias: (i) Secretaria Municipal de Educação, (ii) Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, (iii) Conselho Municipal de Educação de Catalão, o que cria a necessidade de se realizar monitoramento e avaliação dessas ações, que foram legalmente previstas no citado Plano Municipal.

Evidências



- 51. As evidências que levaram à constatação da ausência da prática do monitoramento e da avaliação da implementação das ações correlatas à oferta de formação continuada previstas no PME são as seguintes:
- a) Através da aplicação da **técnica de entrevista**³⁴ junto aos gestores da SME, ao presidente e membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Catalão e ao presidente e membros do Conselho Municipal de Educação de Catalão, constatou-se que:
- a.1) quanto ao monitoramento e avaliação da implementação do PME no município, atualmente não há nenhuma ação sistemática desenvolvida pela SME. Também ficou constatado que historicamente apenas foi realizado um único monitoramento das ações de implementação na vigência do atual Plano Municipal, que foi no exercício de 2018;
- a.2) a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão não executa nenhum trabalho sistemático relacionado ao acompanhamento do PME executado pela SME, e com isso não é feito o monitoramento do cumprimento das metas e estratégias relacionadas à oferta de ações de formação continuada por parte da Secretaria. Desse modo, inexiste uma instância externa à Secretaria que fiscalize e faça cumprir a correta implementação das ações previstas pelo PME, em especial aquelas ligadas à formação continuada dos professores;
- a.3) a Comissão de Educação do Conselho Municipal de Educação de Catalão também não realiza a fiscalização do cumprimento do PME pela SME, alegando que a pandemia restringiu os seus trabalhos. A diretoria da citada Comissão de Educação do CME afirma ter o conhecimento de suas competências, mas que falharam em relação ao acompanhamento do cumprimento do PME por parte da Secretaria, desde que assumiram o encargo em 2021. Ao serem questionados se eles receberam alguma instrução sobre como realizar esse trabalho específico, os participantes da entrevista deixaram claro que não haviam recebido nenhuma instrução até o momento;
- a.4) o Conselho Municipal de Educação somente efetuou duas ações voltadas para o conhecimento das atividades de execução do PME por parte da SME,

Página **28** de **52**

³⁴ Documentados através dos Papéis de Trabalho nº 11 e nº 12 (aplicado junto à SME), PT nº 16 (aplicado junto ao CME) e PT nº 17 (aplicado junto à Câmara Municipal de Vereadores).



mas que essas ações foram isoladas e não renderam nenhuma ação por parte do Conselho no sentido de colocar em prática tal monitoramento e avaliação;

b) Através da **análise documental**³⁵, constatou-se que o único relatório de monitoramento do PME existente foi o publicado na data de 8 de novembro de 2018, o que reafirma a carência das ações de monitoramento por parte da SME, para o cumprimento do citado plano.

Causas

- 52. Pode-se apontar as seguintes causas que desencadearam a situação encontrada exposta anteriormente:
- a) Falta da adoção de instrumento hábil que permita monitorar e avaliar a implementação das metas e estratégias previstas no PME de Catalão, tal como a adoção de uma rotina de acompanhamento periódico e formal da implementação do Plano Municipal;
- b) Inexistência de priorização das atividades de implementação das ações previstas no PME, e de seu monitoramento;
- c) Ausência de articulação entre a SME e as demais instâncias avaliativas do PME (Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Educação), para a promoção do devido monitoramento das ações previstas no Plano Municipal.

Efeitos

- 53. Como consequências da situação encontrada discorrida nesse item, pode-se apontar a/o:
- a) Ausência de parâmetros que meçam o grau de execução das ações previstas no PME, e que poderiam servir de base para a formatação das ações de formação continuada ofertadas pela SME;
- b) Prejuízo para a qualidade e melhoria das ações de formação continuada ofertadas;
- c) Descumprimento do que está previsto nas metas e estratégias do PME de Catalão.

Propostas de encaminhamento

_

³⁵ Documentos fornecidos pela SME mediante o Ofício nº 200/2021 de 27/9/2021, em resposta ao Ofício nº 48/2021-CEA (de requisição documental).



- 54. Visando tratar a origem dos problemas detectados no presente tópico, propõe-se:
- a) Recomendar ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação que implemente as seguintes ações:
- a.1) Monitorar periodicamente a implementação das ações previstas no PME, e elaborar relatório desse monitoramento, para avaliar a execução de suas metas e estratégias, em especial as voltadas às ações de formação continuada;
- a.2) Adotar meios que garantam a elaboração do relatório de monitoramento do PME de forma periódica ao longo dos anos, a fim de que tal prática não seja descontinuada;
- a.3) Utilizar dos resultados obtidos e registrados no citado relatório, para a criação do planejamento das ações de formação continuada que realizarem, com o intuito de inserir formações que permitam cumprir o previsto nas metas e estratégias previstas no PME;
- a.4) Empreender a articulação entre a SME e as demais instâncias avaliativas do PME (Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e o Conselho Municipal de Educação de Catalão), prestando-lhes auxílio e instruções para implementarem efetivamente o monitoramento do PME (como por exemplo³⁶, promover reuniões de trabalho, colóquios, palestras ou confeccionar materiais orientativos por parte da SME para com as citadas instâncias).

Benefícios esperados

Através da implementação das propostas de encaminhamento citadas, espera-se obter como benefício a existência de um instrumento que induza o município a executar o previsto nas metas e estratégias do PME, e que subsidie o planejamento e a execução das ações de formação continuada, aprimorando o conhecimento dos professores e elevando a qualidade do ensino na rede pública de Catalão.

³⁶ Este é um rol exemplificativo que pode servir como norteador para a adoção de medidas por parte dos gestores.

Página **30** de **52**





4. CONCLUSÃO

- A presente auditoria objetivou avaliar a implementação das ações de formação continuada ofertadas aos docentes da educação infantil e do ensino fundamental pelo Município de Catalão, através da sua Secretaria Municipal de Educação, conforme o previsto no PME.
- 57. No desenvolvimento dos trabalhos, buscou-se verificar especificamente a maneira pela qual a SME se organiza para ofertar tais ações de formação, e também levantar quais foram as ações já ofertadas, buscando-se identificar a relevância e o impacto dessas formações. Também foi trabalho da auditoria levantar o modo como as instâncias responsáveis pelo monitoramento do PME têm contribuído para a implementação das ações de formação continuada por parte da SME.
- 58. Constatou-se que o planejamento das ações de capacitação dos professores não é realizado de modo estruturado, formalizado e periódico (ocorrendo de forma não sistematizada). Observou-se que a Secretaria não realiza de modo satisfatório o levantamento diagnóstico e a sondagem das necessidades, carências e demandas dos professores da rede pública, a fim de subsidiar o planejamento dessas ações.
- 59. Notou-se ainda que a SME não realiza o monitoramento periódico e nem a avaliação da implementação das ações previstas no PME de Catalão.
- O presente relatório apresenta as análises e recomendações feitas com base em evidências coletadas durante todo o processo de auditoria e na literatura especializada sobre formação continuada de professores, dando suporte aos gestores auditados para analisarem o modo como tem sido ofertadas as formações continuadas e revisá-lo, considerando as propostas apresentadas neste trabalho, de modo a atender o que está estabelecido no seu PME e a atingir, assim, os objetivos educacionais da educação infantil e do ensino fundamental de Catalão.
- As evidências coletadas apontaram falhas no diagnóstico e sondagem, no planejamento e implementação, e no monitoramento e avaliação das atividades de formação continuada realizadas pela SME, que não atendem as previsões.
- 62. Nesse contexto, concluiu-se que ocorre uma incipiência da gestão das formações continuadas por parte da Secretaria, que realiza as atividades de formação continuada de forma intuitiva, não se valendo de um planejamento estruturado e





formalizado, e sem a adoção de instrumentos hábeis que permitam monitorar e avaliar a implementação das metas e estratégias previstas no PME de Catalão.

- Dessa maneira, foram formuladas propostas de melhorias e aperfeiçoamentos para a oferta de formação continuada dos professores e para o devido atendimento do previsto no PME (vide capítulo 5 a seguir) com o intuito de aprimorar a gestão das atividades de formação continuada dos professores realizada pela SME, tornando tais capacitações mais eficientes e eficazes.
- Dito isso, em atendimento ao que preconiza a NBASP³⁷ 3000³⁸ (itens 129 a 132) e a RA nº 113/2019 do TCMGO (artigo 7º), <u>após a emissão do Relatório de Auditoria Operacional em versão Preliminar nº 1/2023, da auditoria operacional realizada na Secretaria Municipal de Educação de Catalão-GO, procedeu-se à <u>abertura de vistas aos gestores para que pudessem comentar sobre os achados, as conclusões e as propostas de recomendações da auditoria</u> (Despacho nº 15/2023-CEA).</u>
- 65. Assim, de acordo com a NBASP 3000 (item 131), a abertura de vistas aos gestores neste momento visa resolver discordâncias e corrigir erros materiais, contribuindo para a elaboração de um relatório de auditoria equilibrado.
- 66. <u>Isto posto, registra-se o fato de que face a não manifestação do Secretário Municipal de Educação e do Prefeito do Município de Catalão quanto ao contido na versão Preliminar, acima mencionada, do Relatório de Auditoria Operacional, essa versão fora convertida em Relatório de Auditoria Operacional Consolidado.</u>

5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

- Diante do exposto e visando contribuir com a melhoria do desempenho da gestão das ações de formação continuada dos professores da educação infantil e do ensino fundamental, a equipe de auditoria da CEA propõe ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS:
- 68. **1- RECOMENDAR** à SME de Catalão, na pessoa de seu representante Leonardo Pereira Santa Cecília, ou a quem vier a substitui-lo, que adote as seguintes

³⁸ Norma para Auditoria Operacional.

Página **32** de **52**

³⁷ Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público.



medidas referentes ao levantamento diagnóstico e sondagem das necessidades e demandas dos professores da rede pública municipal de ensino:

- 1.1- Realize diagnóstico e sondagens (consulta) junto aos professores,
 de modo a identificar as suas reais necessidades e carências por capacitação;
- 1.2- Registre formalmente (como por exemplo³⁹: formulários físicos ou on-line; registro de atas de reuniões de consultas) esse diagnóstico e sondagem, fazendo constá-los nos planejamentos das próximas ações de formação a serem ofertadas aos docentes:
- 1.3- Efetue de maneira formal a gestão desse diagnóstico, com a sua divulgação em toda a rede, a fim de se atingir todos os professores, contabilizando e avaliando o resultado alcançado, estreitando os canais de comunicação entre a SME e os professores, com vistas a aumentar o engajamento e a participação de todos nesse processo.
- 69. **2- RECOMENDAR** ao <u>Poder Executivo do Município de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Adib Elias Júnior, <u>e à SME de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Leonardo Pereira Santa Cecília, ou a quem vier a substitui-los, que se mobilizem, em conjunto, no sentido de estruturarem a gestão das ações de formação continuada, implementando a seguinte medida:
- 2.1- Estruture os recursos de pessoal responsável pelas atividades de formação continuada da SME, de modo a compor uma equipe destinada a planejar e executar a atividade de oferta das formações continuadas aos professores regentes da rede, oferecendo a tal equipe as devidas capacitações e suportes necessários para o desempenho da citada ação, de modo a: (i) satisfazer as estratégias e metas previstas pelo PME; (ii) atender às necessidades apontadas através do resultado do levantamento diagnóstico a ser realizado junto aos professores regentes da rede, para a melhoria da gestão de oferta das formações; e (iii) assegurar meios e suportes para que o pessoal designado execute as funções e atividades de formação.

Página **33** de **52**

³⁹ Este é um rol exemplificativo que pode servir como norteador para a adoção de medidas por parte dos gestores.





- 70. **3- RECOMENDAR** à SME de Catalão, na pessoa de seu representante Leonardo Pereira Santa Cecília, ou a quem vier a substitui-lo, que implemente as seguintes ações de melhorias da gestão das formações continuadas:
- 3.1- Estruture e formalize o processo de planejamento das ações de formação continuada dos professores, levando em consideração o seguinte: (i) para a realização do planejamento, efetue e registre o levantamento de necessidades dos professores (em consonância com a recomendação apontada no item 'a.1' da proposta de encaminhamento); (ii) levante e faça constar no planejamento das ações os temas prioritários a serem abordados nas formações (ao considerar as estratégias previstas no PME de Catalão); (iii) inclua no planejamento as modalidades das formações a serem ofertadas, os recursos necessários para a sua execução, e o seu cronograma de execução; (iv) adote a atividade de avaliação e controle dos resultados das ações de formação já ofertadas para aprimorar o planejamento das ações presentes;
- 3.2- Realize o registro formal das ações ofertadas, para a formação de um banco de dados, contendo informações a serem usadas no planejamento das ações futuras;
- 3.3- Crie planos periódicos de formação continuada, contendo as diretrizes, objetivos e metas de capacitação, alinhados aos objetivos e metas do PME que são afetos ao tema de formação continuada;
- 3.4- Garanta a oferta das formações ao público-alvo em periodicidade e quantidade adequada, conforme o previsto no planejamento formalizado pela Secretaria.
- 71. **4- RECOMENDAR** <u>ao Poder Executivo do Município de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Adib Elias Júnior, <u>e à SME de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Leonardo Pereira Santa Cecília, ou a quem vier a substitui-los, que adotem ações visando a implementação das estratégias nº 5.3 e nº 7.1 do PME de Catalão, de modo a:
- 4.1- Ampliar a oferta de formação continuada com foco na alfabetização, a ser implementada junto aos professores de modo planejado e estruturado;
- 4.2- Incluir no programa de formação permanente, ações com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

Página **34** de **52**



- 72. **5- RECOMENDAR** <u>ao Poder Executivo do Município de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Adib Elias Júnior, <u>e à SME de Catalão</u>, na pessoa de seu representante Leonardo Pereira Santa Cecília, ou a quem vier a substitui-lo, que implemente as seguintes medidas referentes ao monitoramento e avaliação da implementação das ações previstas no PME:
- 5.1- Monitorar periodicamente a implementação das ações previstas no PME, e elaborar relatório desse monitoramento, para avaliar a execução de suas metas e estratégias, em especial as voltadas às ações de formação continuada;
- 5.2- Adotar meios que garantam a elaboração do relatório de monitoramento do PME de forma periódica ao longo dos anos, a fim de que tal prática não seja descontinuada;
- 5.3- Utilizar dos resultados obtidos e registrados no citado relatório, para a criação do planejamento das ações de formação continuada que realizarem, com o intuito de inserir formações que permitam cumprir o previsto nas metas e estratégias previstas no PME;
- 5.4- Empreender a articulação entre a SME e as demais instâncias avaliativas do PME (Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e o Conselho Municipal de Educação de Catalão), prestando-lhes auxílio e instruções para implementarem efetivamente o monitoramento do PME (como por exemplo⁴⁰, promover reuniões de trabalho, colóquios, palestras ou confeccionar materiais orientativos por parte da SME para com as citadas instâncias).
- 72. **6- DETERMINAR** ao <u>Poder Executivo do Município de Catalão</u> e à sua <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, na pessoa de seus representantes ou de quem vier a substituí-los, que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, **PLANO DE AÇÃO** especificando as ações e as medidas que serão adotadas para atender às determinações e às recomendações emitidas pelo Tribunal, com os nomes e os contatos dos respectivos responsáveis e os prazos previstos para a implementação de cada uma delas, para o posterior monitoramento, nos termos dos artigos 194 e 198

⁴⁰ Este é um rol exemplificativo que pode servir como norteador para a adoção de medidas por parte dos gestores.



do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização deste Tribunal e no art. 13 da sua RA nº 113/2019.

- 73. <u>Em relação a ESTE PROCESSO</u>, a CEA propõe ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS <u>FAZER CONSTAR A DETERMINAÇÃO</u> de <u>SUA INCLUSÃO</u> na <u>pauta de 48 horas</u>, ou em <u>pauta de urgência</u>, caso a pauta de 48 horas já tenha sido publicada (face ao disposto no critério 11.4.1⁴¹ do QATC 11 da ATRICON, no Memorando Circular nº 8/2023 de 13/3/2023, e na Ordem de Servico nº 14/2023 de 4/5/2023).
- 74. <u>Em relação ao ACÓRDÃO</u> que julgar a presente auditoria, a CEA propõe ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS:
- FAZER CONSTAR A ADVERTÊNCIA de que o atraso injustificado na apresentação do Plano de Ação sujeitará o responsável à aplicação das penalidades e à reiteração da determinação para a sua apresentação, nos termos do §2º do artigo 13 da RA TCMGO nº 113/2019⁴² e dos incisos XIII e XIV do artigo 47-A da LOTCMGO⁴³, bem como que a não apresentação desse Plano (cujo modelo a ser observado consta no **Apêndice 3** deste relatório) sujeitará o responsável à aplicação da multa prevista no inciso X do artigo 47-A da LOTCMGO e à aplicação de multa diária, regulamentada pela RA TCMGO nº 31/2020⁴⁴, nos termos do §3º desse artigo 47-A;
- 76. **FAZER CONSTAR A DETERMINAÇÃO** para que este **Tribunal envie**, **IMEDIATAMENTE**, **POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO**⁴⁵, **em até 5 (cinco) dias**

Página **36** de **52**

⁴¹ O Tribunal: aprecia/julga, pelo menos, 80% das auditorias operacionais em até 30 (trinta) dias após a conclusão do relatório.

⁴² Resolução Administrativa que disciplina a realização de Auditoria Operacional.

⁴³ Lei Estadual nº 15.958/2007, atualizada pelo art. ¹° da RA TCMGO nº 119/2019.

⁴⁴ Resolução Administrativa que regulamenta a aplicação de multa diária no Âmbito do TCMGO.

⁴⁵ Conforme dispõe o inciso IV do art. 156 do RITCMGO (RA TCMGO nº 73/2009), a fim de conferir tempestividade e celeridade na cientificação dos interessados (jurisdicionados), de modo a contribuir com o município no cumprimento das deliberações do Acórdão que julgou a auditoria operacional.



corridos após a deliberação do Pleno, cópias (i) da deliberação e (ii) do relatório de auditoria operacional consolidado aos (a) responsáveis pelos órgãos, pelas entidades ou pelos programas auditados, (b) ao órgão do controle interno, (c) à Câmara Municipal e (d) aos demais interessados – todos relacionados no **Apêndice 2** deste relatório (em atendimento ao inciso I do artigo 12 e art. 23 da RA TCMGO nº 113/2019, c/c o critério 11.4.2⁴⁶ do QATC 11 da ATRICON, c/c os §§ 133 a 135 da ISSAI⁴⁷ 3000 e c/c a Ordem de Serviço nº 14/2023 de 4/5/2023)⁴⁸.

- 77. Além disso, a <u>CEA ALERTA ESTE TRIBUNAL quanto à observância</u> do prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão deste relatório de auditoria operacional para que aprecie/julgue esta auditoria face ao disposto no critério 11.4.1⁴⁹ do QATC 11 da ATRICON e no Memorando Circular nº 8/2023, de 13/3/2023, da Presidência desta Corte de Contas.
- 78. Por fim, <u>SUGERE-SE</u> que, após a deliberação do Pleno e de sua tramitação à Superintendência de Secretaria para as providências/os devidos fins, <u>estes autos sejam arquivados</u>, e que o <u>Monitoramento⁵⁰ seja instaurado em processo autônomo</u>, dispensando a instauração da Fase de Cumprimento (art. 9º da RA TCMGO nº 10/2023).

COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de agosto de 2023.

Daniel Ferreira Gonçalves

Bruna Carneiro Marques Maciel

⁴⁶ O Tribunal: encaminha, pelo menos, 80% dos relatórios de auditorias operacionais aos principais destinatários (a entidade auditada e o Executivo e/ou o Legislativo), em até 5 (cinco) dias após a apreciação/julgamento.

⁴⁷ Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores.

⁴⁸ Quando do encaminhamento do correio eletrônico, <u>SELECIONAR</u> as <u>opções de envio</u> "<u>PEDIR RECIBO DE ENTREGA</u>" e "<u>PEDIR RECIBO DE LEITURA</u>", <u>bem como a Importância</u> "<u>ALTA</u>". *Observação*: essas <u>CONFIRMAÇÕES DE ENTREGA E DE LEITURA</u> recebidas via e-mail deverão ser <u>IMPRESSAS E ANEXADAS</u> aos autos, <u>JUNTAMENTE</u> com a <u>CÓPIA DOS E-MAILS</u> e <u>DOCUMENTOS</u> encaminhados (exceto da referida deliberação e do referido relatório, que já compõem estes autos).

 ⁴⁹ O Tribunal: aprecia/julga, pelo menos, 80% das auditorias operacionais em até 30 (trinta) dias após a conclusão do relatório.
 50 Atividade de fiscalização por meio da qual o Tribunal acompanha a solução e/ou minimização das deficiências identificadas nas auditorias, com ênfase nas medidas previstas no Plano de Ação (inc. VII do art. 2º da RA TCMGO nº 113/2019).



Auditor de Controle Externo Coordenador e Membro da Auditoria Auditora de Controle Externo Membro da Auditoria

Leandro Bottazzo Guimarães

Auditor de Controle Externo Membro da Auditoria Thiago da Costa Gonçalves

Auditor de Controle Externo Supervisor da Auditoria



REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Glossário de termos do controle externo**. Brasília: TCU, 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Manual de Auditoria Operacional**. Brasília, DF, 2020c. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/66/A6/48/52/27EB571053455957F18818A8/BTCU_29_de_12_11_2020_Especial%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do %20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional.pdf

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9. ed. compacta. Barueri: Manole, 2014.

Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). **Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Grupo de trabalho: formação continuada de professores. Agosto, 2017. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5adf3c0d134be.pdf.

DA SILVA, Reinaldo O. **Teorias da Administração Pioneira**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2001.

Fundação Carlos Chagas (FCC). Todos Pela Educação. **Relatório de Pesquisa – Formação continuada de professores: contribuições da literatura baseada em evidências**. Junho, 2017. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5b58f72177bff.pdf.



GLOSSÁRIO51

Abordagem de auditoria – determina a natureza do exame a ser realizado e é uma conexão importante entre os objetivos e as questões de auditoria, os critérios e os procedimentos desenvolvidos para a coleta de evidências. Pode ser orientada a resultado, a problema ou a sistema.

Achado – qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído por quatro atributos essenciais: **situação encontrada** (ou **condição**, o que é), **critério** (o que deveria ser), **causa** (razão do desvio em relação ao critério) e **efeito** (consequência da situação encontrada). Decorre da comparação da **situação encontrada** com o critério e deve ser devidamente comprovado por **evidências**. O achado pode ser negativo, quando revela **impropriedade** ou **irregularidade**, ou positivo, quando aponta boas práticas de gestão.

Causa – para identificar as causas é preciso responder à seguinte pergunta: por que os critérios não estão sendo atendidos e/ou por que estão ocorrendo esses problemas específicos? (NBASP 100/22; 300/26,40; 3000/44, 127; ISSAI 3200/82,84).

Efeito – diz respeito a quais são as consequências ao se desviar dos critérios e/ou quais são as consequências dos problemas detectados (ISSAI 3200/82,84).

Escopo de auditoria – delimitação ou alcance estabelecido para o trabalho para alcançar o objetivo da auditoria. Inclui a abrangência, a extensão, a profundidade e a oportunidade dos exames. É uma declaração clara do foco, da extensão e dos limites da auditoria. O escopo de uma auditoria é influenciado pela materialidade e pelo risco.

Levantamento – instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

- ✓ conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, bem como os sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- ✓ identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e
- ✓ avaliar a viabilidade de realização de fiscalizações.

Matriz de riscos – papel de trabalho que estrutura e sistematiza a identificação de riscos, a análise de riscos e avaliação de riscos, incluindo a avaliação de controles internos e outras respostas a riscos, podendo incluir as decisões sobre o tratamento de riscos.

Monitoramento – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças em relação ao nível de desempenho requerido ou esperado. Monitoramento pode ser aplicado a riscos, a controles, à estrutura de gestão de riscos e ao processo de gestão de riscos.

Página **40** de **52**

⁵¹ Os termos utilizados estão definidos no Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU, 2018c), exceto aqueles termos específicos ligados à temática educação.



Objetivo de auditoria – declaração precisa daquilo que a auditoria se propõe a realizar. A questão fundamental da auditoria necessariamente deverá ser respondida na conclusão geral ou opinião do relatório de auditoria.

Papéis de trabalho – documentação que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, independentemente da forma, do meio físico ou das características intrínsecas ou extrínsecas. Consideram-se papéis de trabalho aqueles preparados pelo auditor, pelo auditado ou por terceiros, a exemplo de planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, arquivos de dados, de vídeo ou de áudio, ofícios, memorandos, portarias, cópias de contratos ou termos de convênio, matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização.

Professores/docentes regentes – diz respeito aos professores que atuam ministrando aulas aos alunos em sala de aula, para as turmas da educação infantil e/ou do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Catalão, e que estão ligados à Secretaria Municipal de Educação.

Questão de auditoria – pergunta formulada na matriz de planejamento a ser respondida para esclarecer um objetivo de auditoria específico. É o elemento central na determinação do direcionamento dos trabalhos de auditoria, das metodologias e técnicas a adotar e dos resultados que se pretende atingir.

Situação encontrada – situação existente, identificada, inclusive quanto ao período de ocorrência dos fatos, e documentada durante a fase de **execução** da auditoria.

Técnica de análise de dados – estratégia, forma, processo ou maneira de realizar o tratamento e interpretação das evidências coletadas.

Técnica de coleta de dados – estratégia, forma, processo ou maneira de realizar a obtenção de dados e informações em auditoria, para subsidiar o planejamento dos trabalhos e coletar diferentes tipos de evidência de auditoria.



APÊNDICES

Apêndice 1 – Apêndice metodológico da Auditoria Operacional

Esse Apêndice demonstra a sequência metodológica seguida durante o processo de auditoria operacional.

É importante salientar que a auditoria foi realizada em conformidade com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) de níveis 3 e 4, internalizadas pelo TCMGO mediante a RA nº 100/2017 – que aprova a adoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), traduzidas pelo Instituto Rui Barbosa. Observou-se também a RA nº 74/2019 – que aprova a utilização do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União e a RA nº 113/2019 –, que disciplina o procedimento da auditoria operacional no TCMGO.

Inicialmente, em termos procedimentais, foram obedecidas sistematicamente as seguintes etapas: (i) levantamento de dados, (ii) planejamento e (iii) execução, sucedidas da (iv) elaboração de relatório.

O levantamento de informações gerais da entidade auditada compreendeu a aplicação e validação de Questionário de Avaliação de Controles Internos⁵².

Na sequência, realizou-se uma apuração de informações junto à SME para construir conhecimento acerca da entidade auditada, através de requisição de informações, realização de pesquisas no Sistema de Controle de Contas Municipais, nos sítios eletrônicos do: Portal da Transparência do Município de Catalão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Em seguida, para subsidiar o planejamento da auditoria, utilizou-se como técnica de diagnóstico para auxiliar na definição do objeto da auditoria, a análise *SWOT*⁵³, que permitiu a identificação do ambiente interno (levantando-se as forças e fraquezas) e do ambiente externo (levantando-se as oportunidade e ameaças) da SME.

Com base nos resultados do diagnóstico realizado, passou-se à construção da Estratégia Global de Auditoria, que possibilitou definir a abordagem; objetivo; escopo; critérios e a questão da auditoria, já tratados no Capítulo 1 deste Relatório.

A metodologia de coleta de dados foi traçada através da Matriz de Planejamento e Procedimentos (PT nº 7), valendo-se dos seguintes procedimentos de coleta, com o objetivo de reunir evidências para responder à questão central e às subquestões de auditoria:

Quadro 8 – Metodologia de coleta de dados

Informações Requeridas	Procedimentos de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise de Dados
1.1. Estrutura organizacional responsável pelas	<u>• Entrevista;</u>	 Tabulação de dados obtidos;
ações de formação continuada:	Entrevistar o Secretário	
a) as partes responsáveis;	Municipal de Educação e os	1.1. Análise de conteúdo:
b) o trabalho realizado para identificar as	membros de sua equipe que	a) Verificar se a SME dispõe
necessidades, demandas e contextualização dos	tratam diretamente com a	de quadro de pessoal
sistemas de ensino, com vista à oferta de formação	atividade de formação	responsável para gerir a
continuada, relativas à educação infantil e ao ensino	continuada, para indagar sobre:	oferta de ações de
fundamental, inclusive quanto ao atendimento	a) a estrutura administrativa	formação continuada ao
educacional especializado; 1.2. As características	disponível para gerenciar	corpo docente da
das ações de formação continuada.	a oferta das ações de	educação infantil e do
		ensino fundamental;

⁵² Realizado no âmbito do processo nº 13.058/2019.

Página **42** de **52**

⁵³ Técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças (*strenghts*), oportunidades (*opportunities*), fraquezas (*weaknesses*) e ameaças (*threats*) relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.



como ela atua;
b) os processos de
estabelecimento de
parcerias (onerosas ou
não) para a oferta de
formação continuada
adequada ao corpo

docente;

formação continuada e

- c) as possíveis dificuldades da gestão para garantir a oferta de formação continuada de acordo com as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino;
- d) quais são as
 características das ações
 de formação continuada,
 e se elas possuem foco
 no conhecimento
 pedagógico do conteúdo;
 uso de metodologias
 ativas de aprendizagem;
 trabalho colaborativo
 entre pares e duração
 prolongada da formação e
 coerência sistêmica.
- Requisição documental.

Extrair dos documentos apresentados informações inerentes ao planejamento, funcionamento e gestão das ações de formação continuada, bem como se a SME firma algum convênio ou contrato com instâncias para auxiliá-la na oferta de tais ações de formação continuada).

- b) Caso afirmativo, verificar se o trabalho que é desenvolvido para a oferta de ações de formação continuada considera os meios previstos para análise de diagnóstico das necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino;
- Verificar se houve ou há
 o estabelecimento de
 parcerias com outros
 entes governamentais ou
 outras instituições para a
 oferta de formação
 continuada para os
 docentes da educação
 infantil e do ensino
 fundamental;
- Verificar se as ações de formação continuada ofertadas apresentam características que exerçam impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente.
- 1.2. Triangulação de dados/informações:
 Triangular os dados/informações levantados através da entrevista com os

- As ações de formação continuada ofertadas:
 a) aos profissionais do magistério para a educação infantil;
- b) para o atendimento educacional especializado;
 c) para os professores da pré-escola e do Bloco de Alfabetização, de modo articulado;
- d) para o uso pedagógico de tecnologias na escola;
 e) para formação superior aos docentes de nível médio, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente;
 - f) para formação em nível de pós-graduação de acordo com as necessidades identificadas.

Entrevista;

Entrevistar o Secretário
Municipal de Educação e os
membros de sua equipe que
tratam diretamente com a
atividade de formação
continuada, para indagar sobre:

- a) quais foram as ações de formação continuada ofertadas pela SME aos docentes, durante o período de vigência do atual PME, tal como a periodicidade de tais ações;
- as dificuldades e/ou causas para não implementação de algumas estratégias do

Tabulação de dados obtidos;

2.1. Análise de conteúdo:

documentos solicitados.

- a) Verificar o público-alvo, a temática, os objetivos e a frequência das ações de formação continuada ofertadas na vigência do Plano Municipal de Educação;
- b) Verificar a relação dessas ações com o PME, a saber: as estratégias 1.6; 4.5; 4.15; 5.3; 7.1 e 7.8; 15.3, tal como a meta 16, parte a.

Página **43** de **52**



	PME voltadas à oferta de	
	ações de formação	
	continuada;	
	continuada,	
	 Requisição documental. 	
	Extrair dos documentos	
	apresentados informações que	
	demonstrem a oferta de ações	
	de formação continuada aos	
	docentes da rede.	
	docenies da rede.	
	 Questionários eletrônicos. 	
	Aplicação de questionário	
	eletrônico para os docentes da	
	educação infantil e do ensino	
	fundamental, da rede pública	
	municipal de ensino, com o	
	intuito de se levantar a	
	ocorrência de ofertas de ações	
	de formação continuada pela	
	SME.	
	OWE.	
	■ Entrevista;	Tabulação de dados obtidos;
3. As acões de monitoramento continuo e de	• Entrevista:	i abulacao de dados oblidos.
3. As ações de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas da execução do PME e do		Tabulação de dados obtidos,
As ações de monitoramento continuo e de avaliações periódicas da execução do PME e do cumprimento de suas metas previstas.	Entrevista; Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de	3.1. Análise de conteúdo:
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes	
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de	3.1. Análise de conteúdo:
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe;	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME,
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada;
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo docente.	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e do ensino fundamental;
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo docente.	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e do ensino fundamental; c) Identificar as dificuldades
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo docente. • Requisição documental. Extrair dos documentos	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e do ensino fundamental; c) Identificar as dificuldades para o trabalho de
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo docente. - Requisição documental. Extrair dos documentos apresentados informações que	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e do ensino fundamental; c) Identificar as dificuldades para o trabalho de monitoramento realizado
avaliações periódicas da execução do PME e do	Entrevistar os seguintes agentes: Secretário Municipal de Educação e sua equipe; Integrantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Integrantes do Conselho Municipal de Educação, a fim de indaga-los se as instâncias de monitoramento do PME têm fiscalizado a execução do referido plano, tal como se têm contribuído para que haja a oferta adequada de ações de formação continuada ao corpo docente. - Requisição documental. Extrair dos documentos apresentados informações que demonstrem a realização do	3.1. Análise de conteúdo: a) Verificar como as instâncias estabelecidas realizam o efetivo monitoramento da implementação do PME, em especial quanto à oferta das ações de formação continuada; b) Verificar como essas instâncias têm atuado para que haja a oferta de formação continuada adequada ao corpo docente do ensino infantil e do ensino fundamental; c) Identificar as dificuldades para o trabalho de monitoramento realizado pelas instâncias

Fonte: Equipe de Auditoria da CEA

Após a sua confecção, a Matriz de Planejamento e Procedimentos foi submetida a um Painel de Referência com especialistas na área da educação, que contribuíram para a sua melhoria e, na sequência, essa Matriz foi validada junto aos gestores da SME.

Quanto às limitações relacionadas às técnicas de coleta de dados, foi previsto na Matriz de Planejamento e Procedimentos uma possível limitação quanto à confiabilidade dos dados obtidos com a aplicação da técnica de entrevistas junto aos auditados.

Para mitigar tal risco, foi previsto combinar juntamente com a análise das informações prestadas pelo auditado, a adoção de procedimentos que gerem evidências documentais, como forma de suprir eventuais fragilidades das evidências testemunhais, e também a utilização dos questionários eletrônicos aplicados junto aos professores da rede pública, possibilitando a triangulação das informações obtidas, conferindo maior robustez aos dados coletados.



Em seguida, foi elaborado um Plano de Trabalho para nortear a auditoria, e que reúne as informações constantes na Estratégia Global da AOp, submetendo-o à apreciação do Ministério Público de Contas e aprovação do Conselheiro-Relator (Plano de Trabalho nº 3/2022-CEA).

Posteriormente, passou-se para a fase de execução da AOp, momento em que foram aplicadas, conforme o previsto na matriz de planejamento, as seguintes técnicas de coleta de dados junto aos auditados: (i) revisão documental, (ii) entrevista semiestruturada e (iii) pesquisa através da aplicação de questionários eletrônicos.

Para cada ação realizada na etapa de execução, foi aplicada uma técnica de coleta de dados, e um procedimento de análise desses dados conforme exposto no quadro a seguir.

Quadro 9 - Descrição das ações realizadas na fase de execução

Descrição da ação	Procedimento de coleta de dados	Procedimento de análise de dados
Realização de entrevistas semiestruturadas – através de videoconferências – com o Secretário Municipal de Educação e com os servidores da coordenação pedagógica da SME.	Entrevistas semiestruturadas.	Análise de conteúdo dos extratos de entrevista.
Requisição de documentos comprobatórios afetos ao funcionamento da SME mediante ofícios expedidos ao Secretário Municipal de Educação.	2. Revisão documental.	2.1 Análise de conteúdo; 2.2 Triangulação de informações.
3. Realização de entrevistas semiestruturadas ⁵⁴ – através de videoconferências – destinada às instâncias responsáveis pelo monitoramento da implementação do Plano Municipal de Educação de Catalão; quais sejam: 3.1 À Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão; 3.2 Ao presidente do Conselho Municipal de Educação e sua equipe.	3. Entrevistas semiestruturadas.	Análise de conteúdo dos extratos de entrevista.
4. Criação e aplicação de questionários eletrônicos junto à amostra ⁵⁵ do corpo docente da educação infantil e do ensino fundamental da SME, a fim de obtenção de informações acerca do objeto da auditoria, tal como para a circularização de dados.	4. Pesquisa através de questionários eletrônicos.	4.1 Tabulação dos dados obtidos via pesquisa, por meio da utilização de questionários eletrônicos; 4.2 Triangulação de informações; 4.3 Análise de conteúdo das questões subjetivas constantes nos questionários.

A pesquisa foi realizada através de formulários eletrônicos acessados de maneira *online* pelos respondentes, e conteve tanto questões objetivas (de múltipla escolha) quando questões subjetivas com respostas abertas.

Foram abrangidas as 30 (trinta) Instituições Educacionais ligadas à SME de Catalão, sendo que dessas, 13 (treze) são CMEIs⁵⁶, e 17 (dezessete) são Escolas Municipais, o que permitiu avaliar de forma estratificada as respostas de professores que lecionam para a educação infantil e para o ensino fundamental, possibilitando avaliar se ocorreria alguma diferenciação de percepções dentre essas duas categorias de professores.

⁵⁶ Centro Municipal de Educação Infantil.

Página **45** de **52**

⁵⁴ Tais entrevistas tiveram o intuito de saber quais foram os trabalhos desenvolvidos por essas instâncias acerca do monitoramento do PME em prol da implementação das ações de formação continuada por parte da SME.

⁵⁵ Os cálculos do tamanho da amostra foram detalhados no Papel de Trabalho 20, e levou em consideração o tamanho da população-alvo de professores regentes, sendo: 288 (duzentos e oitenta e oito) professores que lecionam para a educação infantil, e 344 (trezentos e quarenta e quatro) professores que lecionam para o ensino fundamental.



Os cálculos do tamanho da amostra foram detalhados no PT nº 20, e levou em consideração o tamanho da população-alvo de professores regentes, sendo ela composta por: 288 (duzentos e oitenta e oito) professores que lecionam para a educação infantil, e 344 (trezentos e quarenta e quatro) professores que lecionam para o ensino fundamental.

Ao considerar, ainda, que o preenchimento de questionários eletrônicos pelos destinatários da pesquisa não é obrigatório, a disseminação dos questionários eletrônicos foi realizado para toda a rede pública de ensino, e objetivou atingir um número mínimo de respostas para garantir que o tamanho da amostra representasse as opiniões ou comportamentos relevantes para a pesquisa.

Essa estratégia de coleta de dados resultou em um percentual de respostas de 75% dos professores que lecionam para a educação infantil (totalizando 216 respostas), e de 59,9% (totalizando 206 respostas) de professores que lecionam para o ensino fundamental, o que garantiu um tamanho de amostra com grau de confiança superior a 95% e margem de erro inferior a 5%.

Desse modo, as análises envolveram tanto a metodologia quantitativa como a qualitativa, tendo sido adotado neste trabalho os seguintes procedimentos: (i) análise de conteúdo, mediante extração de dados de documentos requisitados ao auditado, e também das questões abertas extraídas dos questionários aplicados; (ii) tabulação de dados obtidos pelos instrumentos de coleta utilizados; (iii) análise gráfica de dados, organizando as respostas obtidas nos instrumentos de coleta, de forma a se obter elementos para subsidiar as conclusões; (iv) triangulação de dados levantados junto à SME com os dados obtidos em campo.

Para a realização desta auditoria, surgiram as seguintes limitações: falta de documentação de diversos processos de atividades que são executadas pela SME, mas não são registradas; poucos atores responsáveis por diagnosticar, planejar, implementar, controlar, monitorar e avaliar o resultado das ações de capacitação de professores regentes.

A equipe de auditoria considera que não houve prejuízo na qualidade das evidências coletadas em razão da realização dos trabalhos de forma remota.

Após o seu devido levantamento, essas evidências colhidas através das técnicas de coleta de dados já apresentadas foram submetidas a um processo de análise, que se encontram registrado através de Papéis de Trabalho⁵⁷. A partir disso foi elaborada a Matriz de Achados, que sistematizou e agrupou as situações encontradas na AOp. Essa matriz foi submetida a um painel de referência com especialistas e à validação dos gestores auditados, com o objetivo de obter suas perspectivas sobre os resultados do trabalho.

Por fim, seguiu-se à elaboração deste relatório que apresenta, de modo sistematizado, o objetivo, as questões de auditoria, o escopo e suas limitações, o método usado, os achados de auditoria, as conclusões e as propostas de encaminhamento.





Apêndice 2 – Lista de destinatários da deliberação e do relatório de auditoria operacional consolidado

OBSERVAÇÃO:

- 1) Quando do encaminhamento do CORREIO ELETRÔNICO58 (e-mail):
 - a) <u>SELECIONAR</u> as <u>opções de envio</u> "<u>PEDIR RECIBO DE ENTREGA</u>" e "<u>PEDIR RECIBO DE LEITURA</u>", <u>bem como a Importância</u> "<u>ALTA</u>".
 - b) As <u>CONFIRMAÇÕES DE ENTREGA E DE LEITURA</u> recebidas via e-mail deverão ser <u>IMPRESSAS E ANEXADAS</u> aos autos, <u>JUNTAMENTE com a CÓPIA DOS E-MAILS</u> e <u>DOCUMENTOS</u> encaminhados (exceto da deliberação e do relatório de auditoria, que já compõem estes autos).

Quadro 10 - Interessados para envio de cópia da deliberação e do relatório

1) Secretário de Educação de Catalão-GO Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília

E-mails: sec.educacao@catalao.go.gov.br e elianacatalao@gmail.com

Telefone: (64) 3441-1825

2) Prefeito do Município de Catalão-GO Sr. Adib Elias Júnior

E-mail: prefeitoadibelias@catalao.go.gov.br

Telefone: (64) 3441-5000

3) Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO Sr. Jair Humberto da Silva

E-mail: ouvidoria@camaracatalao.go.gov.br

Telefone: (64) 3411-4444

4) Controlador Interno de Catalão-GO Sr. Jamil Torquato Pereira

E-mail: controleinterno@catalao.go.gov.br

Telefone: (64) 3441-5041

Elaboração: Equipe de Auditoria (2023).

Página **47** de **52**

⁵⁸ Conforme dispõe o inciso IV do art. 156 do RITCMGO (RA TCMGO nº 73/2009), a fim de conferir tempestividade e celeridade na cientificação dos interessados (jurisdicionados), de modo a contribuir com o município no cumprimento das deliberações do Acórdão que julgou a auditoria operacional



Apêndice 3 – Modelo de plano de ação⁵⁹

			PLANO	DE AÇ	ÃO			
Processo:								
Órgão / Entid	ade:							
Objetivo:								
	Ação	*Indicadores	Respons	sável	Prazo impleme Data de		Documentação que será	Benefícios
Deliberação	a ser implementada	(se for o caso)	pela implemen		início	término	apresentada para	esperados
							comprovação	
Citar os itens, subitens ou parte dos itens referentes <u>a cada uma</u> das determinações/r ecomendações constantes no Acórdão.	Indicar as medidas que serão tomadas a fim de dar cumprimento <u>a cada uma</u> das deliberações	Informar os indicadores que serão utilizados, bem como a valoração, qualitativa e/ou quantitativa, para avaliar a implementação de cada uma das ações propostas.	Indicar a pe o setor resp pela implem <u>de cada ur</u> ações propo.	onsável entação <u>ma</u> das	Informar a data de início e de fim de implantação <u>de</u> <u>cada uma</u> das ações propostas		Documentação comprobatória do adimplemento de cada uma das determinações e recomendações constantes no Acórdão.	Indicar o benefício esperado da implementação de cada uma das ações propostas
		1	1		•		1	1
dadas ações,	COMENTÁRIOS DO GESTOR – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades vislumbradas para a implementação de dadas ações, bem como outras considerações que julgar importante (indicar as ações a que se referem os comentários).							
Ação "x" -								
Ação "y" –								
<u> </u>								
Data de elabo	ração do plano de	ação:						
	D ()					0	17.	
	Prefeito	1				Seci	retário	

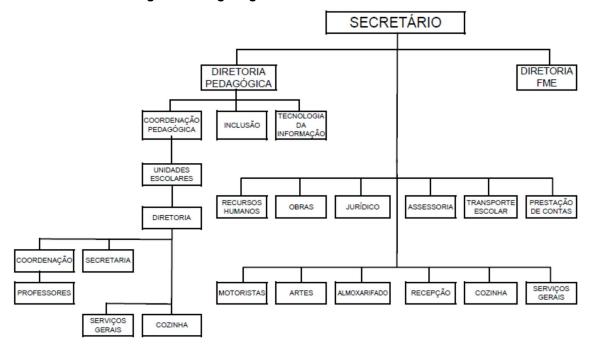
⁵⁹ *Link* para *download* do modelo de plano de ação: https://bit.ly/planotcmgo



ANEXOS

Anexo I - Organograma da SME de Catalão

Figura 1 – Organograma funcional da SME de Catalão



Fonte: Informação prestada ao TCMGO mediante documento encaminhado via Ofício nº 200/2021-SME



Comissão Especial de Auditoria Plano Anual de Fiscalização RA 181/2021 Portaria 040/2020

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS Figura 1 – Organograma funcional da SME de Catalão	49
GRÁFICOS Gráfico 1 – Questão nº 15 do questionário aplicado aos professores	12
Gráfico 2 – Questão nº 19 do questionário aplicado aos professores da educação infantil	13
Gráfico 3 – Questão nº 19 do questionário aplicado aos professores do ensino fundamental	13
Gráfico 4 – Questão nº 20 do questionário aplicado aos professores da educação infantil	15
Gráfico 5 – Questão nº 20 do questionário aplicado aos professores do ensino fundamental	15



LISTA DE TABELAS E QUADROS

Т	Δ	R	F	ı	Δ	9
	_	ட	_	_	_	•

Tabela 1 – Questão nº 13 dos questionários aplicados aos professores da educação infantil e do ensino fundamental

QUADROS

Quadro 1 – Histórico que justificou a escolha da temática educação no PAF 2021									5		
Quadro 2 – Metodologia de escolha do objeto da AOp									5		
Quadro 3 – Objetivo geral da AOp									6		
Quadro 4	Quadro 4 – Objetivos específicos da AOp									6	
Quadro 5	Quadro 5 – Objetos de análise do escopo da AOp								7		
Quadro 6 – Critérios da AOp									7		
Quadro 7	– Met	odolo	gia da AOp								7
Quadro 8 – Metodologia de coleta de dados								44			
Quadro 9	– Des	crição	o das ações reali	zadas na	a fase de	execu	ção				47
Quadro	10	_	Interessados	para	envio	de	cópia	da	deliberação	е	do
relatório											49



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AOp/AOps Auditoria Operacional/Auditorias Operacionais ATRICON Associação de Membros dos Tribunais de Contas

BNCC Base Nacional Comum Curricular
CEA Comissão Especial de Auditoria
CME Conselho Municipal de Educação
CMEIs Centro Municipal de Educação Infantil

CNE/CP Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CONSED Conselho Nacional de Secretários de Educação

FCC Fundação Carlos Chagas

ISSAI Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

MEC Ministério da Educação

NBASP Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

PAF Plano Anual de Fiscalização PME Plano Municipal de Educação PNE Plano Nacional de Educação

PT Papel de Trabalho

RA Resolução Administrativa

SME Secretaria Municipal de Educação

SWOT Forças (strenghts), Oportunidades (opportunities), Fraquezas

(weaknesses) e Ameaças (threats)

TCMGO Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

TCU Tribunal de Contas da União